

O prefeito de Maringá, **Carlos Roberto Pupin** (PP), vetou o Projeto de Lei aprovado em novembro de 2013, pela Câmara, que concede a liberação para o cumprimento do Estágio ao servidor público estudante estatutário e celetista que está em curso no ensino médio ou superior e que tem em seu projeto pedagógico do curso o Estágio obrigatório curricular.

O PL N. 1.454/2013 é de autoria inicial do vereador **Carlos Mariucci** (PT) com as assinaturas dos vereadores

**Ulisses**

**Maia**

(SDD) e Tenente

**Edson**

(PMN).

*“Muitos servidores, também os celetistas, relatam encontrar dificuldades para prosseguir em os estudos, já que a realização de estágio e outras atividades práticas são requisitadas pela maioria dos cursos superiores. A atitude do prefeito de vetar o nosso Projeto de Lei é dizer, oficialmente, que essa administração não quer que os servidores se qualifiquem ”*, pontua o vereador Carlos Mariucci.

A presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Maringá (SISMMAR) **Iraídes**

**Baptistoni**

lamentou o veto do prefeito. “

*Esse veto é ruim principalmente para os servidores celetistas, regidos pela CLT*

(Consolidação das Leis Trabalhistas)

*. A lei do estágio é fundamental para atender as necessidades dos servidores. Com o veto os servidores vão continuar com dificuldades para se qualificar*

”.{jcomments on}